



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 23 / 61

do Proc. CONDEPHAAT 00346/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

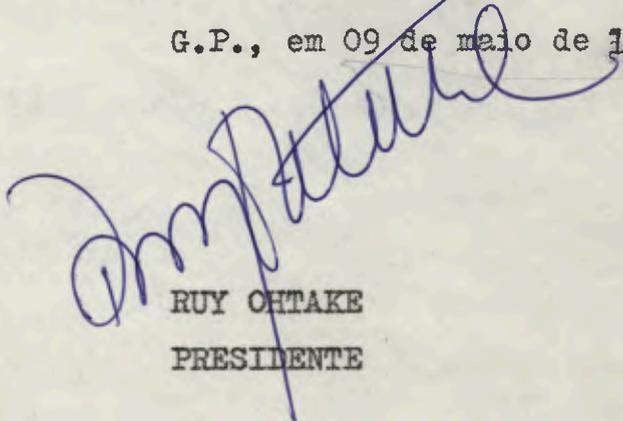
Assunto Solicita tombamento do Forte da Barra Grande e Forte de São Felipe, na Ilha de Santo Amaro, em GUARUJÁ.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 439 DE 05/05/80.

O Egrégio Colegiado decidiu pelo Tombamento "ex-officio", devendo, pois, seja feita a inscrição no respectivo Livro de Tombamento.

G.P., em 09 de maio de 1980.


RUY OHTAKE
PRESIDENTE